



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 25 de julho de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 137/77, em nome de Luis Alfredo Henriques, Luis Gabriel Henriques Sargo e Maria José Henriques Sargo Aguiar, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 22, do supra mencionado alvará, situado à Rua Edmundo Bettencourt n.º 30, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4457/20050301, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 5068, da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 22: Área total de construção - 248,20 m²; Área total coberta - 210,10 m²; Altura máxima da fachada - 8,40 m; Número de pisos acima da cota da soleira - 2; Número de pisos abaixo da cota da soleira - 0; Área máxima total de impermeabilização - 387,82 m²; Área mínima de zona verde permeável - 65,50 m²; Utilização - Habitação unifamiliar; Afastamento às extremas - 0 m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 25 de julho de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues